

## A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E DA MORADIA NO CONTEXTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL: UM ESTUDO INTERDISCIPLINAR

### THE PRECARIOUSNESS OF WORK AND HOUSING IN THE CONTEXT OF SOCIAL VULNERABILITY: AN INTERDISCIPLINARY STUDY

Bruno Silva SILVEIRA\*

Graziela AMBONI\*\*

Danilo Barbosa ARRUDA\*\*\*

Teresinha Maria GONÇALVES\*\*\*\*

**Resumo:** O presente artigo traz a reflexão sobre os achados da pesquisa que teve por objetivo identificar problemas de vulnerabilidade social que ocorrem no âmbito de uma comunidade beneficiária do programa “Minha Casa Minha Vida”, em uma cidade do sul de Santa Catarina, Brasil. Nesse contexto, pesquisadores foram sensibilizados pelo número de pessoas residentes em situação de trabalho precário. A pesquisa se caracteriza como qualitativa, utilizando como método o estudo de caso num coletivo de 12 moradores em situação de trabalho precário. Para a busca de dados, foram utilizados dados secundários pesquisados na plataforma Scielo e, para a abordagem com os moradores, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas. Os dados foram analisados por conceitos do marco conceitual e pelos depoimentos dos moradores. Os achados da pesquisa mostram que os sentimentos das pessoas nessa situação de vulnerabilidade social, em que o trabalho precário é o meio de ganhar a vida, são de desalento e falta de perspectiva de futuro.

**Palavras-chave:** Vulnerabilidade Social. Precarização do Trabalho. Interdisciplinaridade.

**Abstract:** This article presents the results of a research aiming at identifying problems of social vulnerability in a community benefitted by the Program “Minha Casa Minha Vida” (My House My Life), in a city in the south of Santa Catarina – Brazil. In this context, the researchers have entered in contact with a number of people subjected to precarious working conditions. In this qualitative research the method of case study was used with a group of 12 people. Secondary data were found in Scielo database. We have also applied semi-structured interview to the inhabitants of the community. The data was analyzed according to the conceptual framework and the testimony of the local residents. The results show that the perception of the people who live under social vulnerability and precarious work is marked by despondency and lack of perspective for the future.

**Keywords:** Social Vulnerability. Precariousness of Work. Interdisciplinarity.

Submetido em 03/09/2019. Aceito em 04/11/2019.

\* Discente em Psicologia na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Membro do Grupo Interdisciplinar e Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre o Meio Ambiente e Espaço Urbano - GIPMAUR. E-mail: <bruno-silvasilveira@unesc.net>.

\*\* Graduação em Psicologia. Especialista em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica. Especialista em Psicoterapia de Orientação Analítica. Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Vice Coordenadora e Docente no Curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense. Universidade do Extremo Sul Catarinense, Reitoria, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Av. Universitária, Universitário, CEP: 88806-000, Criciúma, SC, Brasil. E-mail: <gam@unesc.net>.

\*\*\* Doutor em Ciências Ambientais pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), com participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, Centro de Estudios del Desarrollo Regional y Políticas Públicas (CEDER), Universidad de Los Lagos (ULagos), Chile. Instituição de fomento CAPES. Atividades desenvolvidas: Direito à Cidade e a Construção do Imaginário Urbano (III Simpósio de Direito Ambiental da Região Nordeste); Crise Civilizatória e a necessária ruptura da ordem vigente (VIII edição do Seminário de Pesquisa em Planejamento e Gestão Territorial - SPPGT). Membro do Grupo Interdisciplinar e Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre o Meio Ambiente e Espaço Urbano – GIPMAUR. Universidade do Extremo Sul Catarinense. Avenida Universitária - lado ímpar, Universitário, CEP: 88806-000, Criciúma, SC, Brasil. E-mail: <danilobarruda@gmail.com>.

\*\*\*\* Mestra em Psicologia (Psicologia Social). Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Pós-Doutorado em Natureza. Espacio y Sociedad pela Universidad de Chile-UCHILE. Especialista em Metodologia da Pesquisa de Campo pela Fundación Konrad Adenauer - México. Especialista em Filosofia Política pela UFPR. Especialista em Saúde Pública pela FIOCRUZ. Professora titular da Universidade do Extremo Sul Catarinense, atuando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (mestrado e doutorado e no curso de Psicologia). Coordena o Grupo Interdisciplinar e Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Meio Ambiente e Espaço Urbano-GIPMAUR e dirige o Laboratório de Pesquisa sobre Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Psicologia Ambiental que agrega estudantes de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado e pesquisadores de outras universidades como, UFPR, e UCHILE. Universidade do Extremo Sul Catarinense, Mestrado em Ciências Ambientais. Av. Universitária, 1105, Universitário, CEP: 88806-000, Criciúma, SC, Brasil. E-mail: <tmg@unesc.net>.

## **Introdução**

Foi constatado, na primeira fase da pesquisa, que há grande número de pessoas desempregadas e residentes no condomínio *locus* da pesquisa. O conjunto habitacional, em um bairro no perímetro periurbano de uma cidade do sul de Santa Catarina, de porte médio, com 213.023 habitantes (IBGE, 2018). Possui um total de 24 blocos com 16 apartamentos por bloco, abrigando 384 famílias, numa média total (três pessoas por família) de 1.152 pessoas. Desse total, 30% dos moradores aptos para o mercado de trabalho estão em condições de trabalho precário. Essas pessoas vivem de trabalhos ocasionais chamados de “bico”.

Entende-se por trabalho precário o trabalho temporário, sem assinatura na carteira de trabalho, sem acesso à Previdência Social e aos direitos trabalhistas.

Entende-se por vulnerabilidade social “não só a precariedade do acesso a renda, mas atrelada também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos” (CARMO; GUIZARDI, 2018, p. 2).

A principal contribuição da pesquisa foi desvelar um problema relacionado às políticas sociais de habitação, contribuindo para pensar sobre elas. Além das condições ambientais do conjunto, como falta de espaço para lazer, casa com pouca iluminação, umidade, vazamentos, foi constatado também um grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A constatação de grande número de moradores em situação de trabalho precarizado foi um achado que ressignificou a pesquisa e ultrapassou os limites da política pública de habitação.

Para maior compreensão do problema, apresentamos uma análise de contexto que faz uma reflexão sobre a situação do trabalho no mundo contemporâneo, mais precisamente no Século XXI. Para compreender sentimentos e sofrimentos de uma população específica, no caso moradores de um conjunto habitacional popular, mais especificamente do programa *Minha Casa Minha Vida*, do governo brasileiro.

Barros e Mendes (2003) trazem em sua pesquisa a definição de “Sofrimento psíquico no trabalho e estratégias defensivas dos operários terceirizados da construção civil”, em que os trabalhadores se sentem inseguros diante do modelo de produção terceirizado, pois não veem seus direitos assegurados e muito menos uma relativa estabilidade que lhes garanta um trabalho. Os moradores do conjunto habitacional estudado sequer têm trabalhos terceirizados, os trabalhos se apresentam ocasionais e temporários, gerando uma impotência que se traduz em desânimo e falta de esperança no futuro. O enfrentamento da pobreza, para Gans (1996), faz-se necessário. Mas, para isso, temos de conhecê-la de perto, ver como ela se expressa. Esse é um dos méritos da pesquisa social.

O conjunto habitacional apresenta vários problemas: de violência, tráfico de drogas, invasões constantes da polícia, o que gera uma insegurança muito grande para os moradores, que se refugiam em suas casas. Associado a essa situação, a falta de um trabalho contínuo vem somar a um modo inapropriado de morar numa comunidade que não tem uma compreensão de vida coletiva.

O conjunto é administrado por uma empresa que ordena comportamentos e obrigações para os moradores. Essas são mazelas de um sistema capitalista criminoso, como Stephen Platt (2017) sustenta em sua tese *Capitalismo criminoso: como as instituições financeiras facilitam o crime*. Se pensarmos mais profundamente em uma perspectiva da psicologia social questionamos: que sociedade é essa que produz esses sujeitos?. Impotentes para participar de uma vida social digna, de um desconhecimento de seus direitos sociais, mas principalmente carentes de uma valência positiva que os leve a vislumbrar minimamente uma perspectiva de vida digna e justa (DAMERGIAN, 2001).

Nesse contexto, é quase impossível não pensar no papel do psicólogo social em uma comunidade como essa que aqui observamos. Muitas perguntas são feitas, mas as respostas ainda estão por vir.

A equipe interdisciplinar que desenvolveu o projeto maior, composta por psicólogos, engenheiros, assistentes sociais, advogados, economistas, arquitetos e acadêmicos do curso de Psicologia da Universidade deparou-se com problemas que somente imaginavam na literatura: em um quadrado cercado por muros altos, estavam 16 prédios de quatro andares, com as janelas todas fechadas e um pátio, ao centro, deserto. A imagem era de uma cidade fantasma. Uma das conclusões da pesquisa e uma das críticas que se faz ao programa *Minha Casa, Minha Vida* foi a da não participação dos usuários desde o planejamento do programa até o exercício da vida comunitária. Estabelecer uma dinâmica de vida coletiva em um condomínio que se constitui não como um coletivo, mas como um amontoado de pessoas, é um desafio. A equipe concluiu que os profissionais envolvidos, principalmente o assistente social e o psicólogo social, teriam um papel de fundamental importância. Lorenzer (1976) aborda, em seu trabalho *Bases para una teoría de la Socialización*, o quanto é necessário que nos eduquemos para a vida coletiva.

## **1. A precarização do trabalho no Século XXI: breve contextualização**

As relações de trabalho desenvolvidas atualmente advêm de um contexto histórico e social no qual há uma materialização das lutas de classe que procuram se perpetuar no poder e manter seus privilégios em detrimento das camadas desfavorecidas economicamente. A desigualdade encontrada entre os diferentes substratos sociais contribui para fortalecer as relações de poder entre capital e trabalho.

Conforme Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010), a reflexão sobre trabalho precário conduz a uma série de questões contemporâneas, como o trabalho e o adoecimento como problema de saúde pública, a produção e o consumo hipertrófico que levam à degradação do ambiente e a própria precarização social, que compromete as gerações, aumentando os índices de violência social.

A contemporaneidade elenca problemas de diversas ordens, que são potencializados pelo sistema de produção capitalista e o estilo de vida adotado nos países ocidentais. O trabalho, atualmente, tornou-se fonte de preocupação, angústia, tensões sociais, medo e provoca uma desagregação do corpo social, desestruturando o sujeito. Tal fenômeno conduz ainda a uma sobre-exploração dos recursos naturais que visa a abastecer o sistema produtivo e o *modos operandi*.

O estágio da modernidade no mundo do trabalho possibilitou uma sobrecarga do trabalhador, pois, na atual fase capitalista, a mão de obra tornou-se também uma mercadoria.

A precarização do trabalho não reflete seus impactos apenas na esfera econômica, acaba por afetar a sociedade como um todo, tendo em vista que as relações humanas daí decorrentes serão também de mais valia, perda da solidariedade, excesso de individualismo e competitividade exacerbada. Segundo Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010, p. 234), “no âmbito de uma sociedade salarial o trabalho ainda se mantém como referência para a construção das identidades sociais e passaporte para educação, cultura, lazer, saúde etc.”.

Partindo desse pressuposto, a precarização laboral acaba por levar o indivíduo a um processo de despertamento social, de perda de valores, de descrédito na sociedade, o que resulta diretamente na vulnerabilidade social. Logo vale ressaltar que a precarização do trabalho é uma construção político-econômica fortalecida, historicamente, nas sociedades de capitalismo tardio (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010).

Diante do cenário vivenciado por milhões de trabalhadores ao redor do mundo, encontra-se a tônica da precarização do trabalho e da desmobilização dos movimentos sociais e sindicais visando à subtração de direitos historicamente conquistados. Não obstante os altos índices de desemprego, somados ao grande número de jovens sem ocupação, forçam as estatísticas que contribuem para o subemprego ou para o trabalho informal.

Consoante ao exposto, Lopes (2011) ressalta que “o surgimento da noção de precarização parece estar associado às modificações na organização da produção no período pós-fordista, dos anos de 1980 em diante, no sentido de diminuir custos e subtrair direitos da força de trabalho”, parecendo ser algo permanente do trabalho no capitalismo.

Depois das duas Grandes Guerras e, nesse meio, a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 1929, houve uma reorganização da economia, visando a um exponencial aumento dos lucros. O ápice dessa reestruturação foi o liberalismo adotado por Margaret Thatcher no Reino Unido e imposto como condição aos países subdesenvolvidos.

A reestruturação político-econômica, decorrente do período pós-guerra, desencadeou uma nova forma de exploração por parte do empresariado. Com a quebra do estado de bem-estar social e com o advento do liberalismo inglês, surge uma ruptura dos direitos sociais até então estabelecidos. Conforme os países europeus iam diluindo o *welfare state* e impondo novas organizações econômicas, políticas e culturais para o conjunto de direito de seus cidadãos.

Deve-se compreender o *welfare state* no bojo do investimento em previdência e seguridade social a partir do conceito de cidadania plena, incluindo os direitos sociais e a proteção do Estado na salvaguarda da democracia. Entretanto, no panorama atual da globalização dos mercados, a propriedade privada, o

individualismo, a competição e a lógica neoliberal impõem o máximo de desregulamentação e autorregulação do poder econômico no quesito macroeconomia política (ESPING-ANDERSEN, 1991).

O Brasil está no bojo de uma guerra político ideológica e de classes, quando o atual governo quer o desmonte dos avanços da Constituição de 1988, que garantia a cidadania plena e o sistema de seguridade social, pautado no atual modelo neoliberal da Escola de Chicago e acordado no consenso de Washington (1989), proposto pelo FMI – Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial –, é o que fundamenta a proposta do atual governo brasileiro. Com a reforma trabalhista efetivada no final de 2018, com a reforma da Previdência que desmonta o sistema de seguridade social que foi aprovada na Câmara e no Senado, em 2019, e no momento atual em que se aprova uma emenda constitucional que institui a chamada “liberdade econômica”, há um acirramento dessa guerra. A vulnerabilidade social se escancara. O sistema de previdência social do Chile, proposto na era da Ditadura Pinochet (1973-1990), foi a aplicação da cartilha neoliberal pensada pela Escola de Chicago. Os economistas, como o atual Ministro da Economia brasileiro, formados nessa escola, também conhecidos como *Chicago Boys*, implementaram esse sistema.

Enquanto isso, em outros países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento como o Brasil, a desagregação das indústrias pesadas e poluidoras que migraram da Europa e dos Estados Unidos buscando condições favoráveis de investimento e mão de obra barata, se instalaram sem qualquer preocupação social ou ambiental. O custo social da degradação socioambiental é absorvido pelo conjunto da sociedade em detrimento da sua qualidade de vida. Como exemplos claros, temos com a mineradora Samarco, que causou dois grandes desastres ambientais no Brasil: Mariana, em 2015, e, recentemente, o caso de Brumadinho, ocorrido a 25 de janeiro de 2019, que contaminou 10 cidades, destruiu propriedades, casas, matou 243 pessoas e 27 ainda não foram encontradas. Estão soterradas na lama da barragem. Os prejuízos ambientais foram incalculáveis, sendo que o principal rio da região, o Paraopeba, está praticamente morto num trecho de 120 km (TRAGÉDIA, 2019; FERRARI; TORRES, 2019; PARANAIBA, 2019).

Consequentemente, fica nítida uma profunda divisão entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos no mercado laboral e na vivência dos direitos historicamente conquistados. A divisão internacional do trabalho explica a seletividade espacial na realização de funções entre os diferentes tipos de sujeitos e suas formações acadêmicas, entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos, como forma de garantir uma reserva de mercado para os países de primeiro mundo.

### *1.1 Neoliberalismo e globalização: os efeitos do mercado para o mundo laboral*

Com a hegemonia dos países ocidentais, houve uma expansão dos ditames neoliberais da Era Thatcher e Reagan, que impuseram as regras comerciais e econômicas de seus países e empresas às nações subdesenvolvidas. Devido aos subsídios oferecidos pelos países desenvolvidos aos seus produtores rurais e industriais, os setores de serviços e comércio desses países são beneficiados por essa barreira de proteção ao mercado interno. Enquanto isso, fala-se em liberalização dos mercados, desde que isso não afete a produção interna, o consumo e a qualidade de vida dos habitantes do norte global:

A divisão internacional do trabalho apenas nos dá a maneira de ser do modo de produção dominante, apontando as formas geográficas portadoras da inovação e, por isso mesmo, carregadas de uma intencionalidade nova. É através da incidência num país da divisão internacional do trabalho e da consequente divisão interna do trabalho que as especificidades começam a repontar: a formação socioeconômica correspondente atribui um valor determinado a cada forma e a todas as formas, através da redistribuição de funções (SANTOS, 2008, p. 61).

As relações de consumo e o culto à fetichização da mercadoria perpetradas pelos países ocidentais requerem uma troca desigual entre os países fornecedores de matéria prima e de mão de obra barata, e aqueles que produzem os bens manufaturados, industrializados e os oriundos da tecnologia. Assim, as barreiras geográficas decorrem mais das relações de poder econômico, cultural e simbólico que os países centrais e as suas empresas transnacionais perpetuam nos demais países.

Consequentemente, surge uma profunda divisão internacional do trabalho, baseada em critérios sócio-políticos, com funções de assegurar reserva de mercado para os produtos, tecnologias e serviços fabricados pelos países ricos. Desse modo, a redistribuição das funções para os países pobres recai na extração de recursos naturais e no uso intensivo de seus trabalhadores, a exemplo de China, Índia, Rússia, Brasil, Argentina e México.

A crise da sociedade capitalista contemporânea reafirma os valores do capital em buscar o lucro a qualquer custo. Sendo assim, a migração do capital por meio dos recursos tecnológicos e da globalização pode acontecer no país que oferecer vantagens fiscais, ambientais, trabalhistas e sociais, conforme as regras do mercado. Nesse sentido, a situação do Brasil e suas regiões evidenciam uma concorrência entre as vantagens e desvantagens para reprodução do capital.

Borsoi (2011), no que se refere ao contexto atual, aponta, como característica da flexibilização e da reestruturação do mundo laboral, um grande número de mudanças em relação a garantias sociais e trabalhistas, acompanhado de um padrão novo de expectativa e exigência em relação à produtividade e à qualidade cobradas nos países subdesenvolvidos e seus mercados de produção e consumo. Apontando o toyotismo como a maior referência à flexibilização laboral, denota que a precariedade trabalhista se apresenta de alguma forma a todos os trabalhadores, tendo sua intensidade variada de acordo com a modalidade do vínculo de trabalho, da organização, mobilização e qualificação dos trabalhadores:

[...] formação e a qualificação exigidas nem sempre são realmente necessárias à realização de atividades para as quais são contratados. E quando são, frequentemente isso não tem propiciado a preservação de uma condição laboral não-precariada. A existência de uma imensa força de trabalho sobrando permite esse descompasso (BORSOI, 2011, p. 124).

Consoante ao exposto acima, compreende-se que o trabalhador no sistema capitalista e, principalmente, os trabalhadores dos países pobres são conduzidos e cobrados pelo Estado e pela sociedade a terem um nível educacional sobre-elevado. Isso quer dizer que se exige dos trabalhadores cada vez mais diplomas e certificados, o que não tem se traduzido em melhores salários e condições de trabalho.

As relações econômicas e seus condicionantes devem ser, historicamente, relativizados para compreensão da conformação social, pois a organização do sistema capitalista de produção, cultura e consumo envolve as variáveis política e econômica, além das condições materiais que podem desencadear a distribuição de riqueza ou seu acúmulo. Nesse sentido, encontram-se a divisão social do trabalho, as questões de consumo e a produção baseada em relações distorcidas economicamente com o intuito de assegurar o modo de produção e acumulação de capital (DEMO, 1980).

A título de exemplificação, antes de 1976, existia, no México, uma relação relativamente estável entre o crescimento da produtividade e o crescimento dos salários na indústria manufatureira. Sua posterior desvinculação com a liberalização do comércio implicou que o aumento de competitividade das exportações tivesse pouco efeito nos níveis de qualidade de vida. De fato, no fim da década de 1990, o salário médio estava nos níveis de 1976, apesar de que, no mesmo período, a produtividade teve um incremento de 80%. No mesmo período, o salário real caiu 80% e a proporção das remunerações e salários no PIB – Produto Interno Bruto – diminuiu de 40% para 18,9% (OXFAM, 2015).

Conforme o exemplo citado no México, de que o salário real caiu 80% enquanto a produtividade aumentou 80%, evidenciando que a liberalização do comércio implicou piores condições de vida para o trabalhador, essa situação de precariedade laboral encontra-se como uma constante nos países subdesenvolvidos que abriram seus mercados, sem, necessariamente, estarem preparados para o liberalismo econômico e suas implicações sociais:

As contradições histórico-sociais do trabalho não permitem conclusões apressadas ou definitivas sobre rupturas e novas formas de trabalho ou de relações sociais, pois, ao lado de novas condições e situações sociais de trabalho, velhas formas e modalidades se reproduzem e se reconfiguram, num claro processo de metamorfose social. (DRUCK, 2011, p. 37).

A precarização do trabalho se dá pelas transformações trazidas pela ruptura do modelo fordista de produção, para o que é, no capitalismo contemporâneo, a acumulação flexível. Entretanto essa transição de modelo acaba por misturar essas antigas formas de trabalho, indicando uma metamorfose que se dá, no presente momento, em meio a um processo de precarização do trabalho.

Hoje se retomam as discussões acerca de classe social e relações de poder por causa, principalmente, da desigualdade econômica exacerbada. Assim sendo, a metamorfose social do Século XXI reforça as contradições histórico-sociais na mesma velocidade que a tecnologia e a globalização.

Devido à divisão internacional do trabalho, que dispõe uma hierarquia dos trabalhadores do sistema capitalista, tem-se que “os mercados de trabalho são, no entanto, geograficamente segmentados. Uma viagem diária para o local de trabalho de quatro horas é como um limite externo para os trabalhadores do dia a dia” (HARVEY, 2011, p. 56).

Não obstante as diferenças existentes no mercado de trabalho são essenciais para a perpetuação do capital. Isso porque o sistema de exploração do trabalhador e dos recursos naturais serve como princípio basilar do mercado de trabalho.

As relações econômico-sociais encontradas no sistema capitalista repercutem na esfera geográfica, isso porque a dimensão cultural e simbólica da racionalidade econômica implica em uma reconfiguração dos espaços geográficos. Claro que a distância percorrida entre as zonas que abrigam os trabalhadores e as partes industriais e comerciais, assim como do setor de serviços, implicam em uma segmentação geográfica dos mercados de trabalho (HARVEY, 2011).

O papel do Estado contemporâneo, dentro da retórica neoliberal, se envolve, *inter alia*, quando se trata de imigração e leis trabalhistas (salário mínimo, jornada de trabalho e regulação das condições de trabalho), fornecimento de infraestruturas sociais (como educação, formação e saúde) que afetam a qualidade da oferta do trabalho e políticas destinadas a manter o exército de reserva (a provisão de bem-estar social) (HARVEY, 2011).

O capitalismo financeiro impossibilita o real exercício da democracia, visto que o próprio Estado foi cooptado pela lógica mercantil. Assim, o Estado tem sido conduzido pelos interesses neoliberais que determinam as condições de trabalho, saúde e educação que possam garantir um exército de trabalhadores. Essa visão assegura não o bem-estar social, mas sim a reprodução das desigualdades e a concentração de capital.

### *1.2 Subemprego ou trabalho informal: o “bico” como forma de sobrevivência dos trabalhadores do “Minha Casa Minha Vida”*

A globalização e a Quarta Revolução Industrial e Tecnológica romperam as estruturas sociais e a organização da sociedade ocidental tal como ela se reconhecía. O trabalho como era conhecido até então veio se modificando para acompanhar a revolução tecnológica que promete a resolução dos problemas do Século XXI. Todavia nem toda a parafernália tecnológica pode resolver os problemas de ordem social, psicológica, ambiental e humana, puramente baseada na racionalidade cartesiana.

Entende-se o trabalho como parte de um processo subjetivo, formador de identidade, logo considerando-se o trabalho como eixo essencial das perspectivas proporcionadas ao indivíduo no seu contexto histórico-cultural. O campo da proteção social compreendido como um conjunto de leis constitucionais e civis que abarcam a completude do ser humano, protegendo-o da tirania do capital, associando o trabalho protegido ao seguro social e, ao dirigir-se àqueles que não estão contemplados nessa relação, podendo criar mecanismos de reiteração de subalternidade, caso não haja uma comunidade coesa que reafirme a prática desses direitos (COUTO, 2015).

O exercício dos direitos conquistados historicamente, ao ser garantido, acaba por reiterar o indivíduo a um campo de bem-estar e segurança, em que exerce um trabalho digno e formal, garantindo uma estabilidade emocional e financeira para a construção de sua subjetividade.

O argumento econômico sempre se sobressaiu, no contexto civilizatório do capitalismo, como clímax para pautar o tecido social e a proteção trabalhista. Assim, o direito a férias, seguro-desemprego, licença maternidade e paternidade, licença médica, limitação da jornada de trabalho, salário mínimo, entre outros, vê-se rebaixado e ameaçado sob o nome eufemístico de terceirização, flexibilização ou trabalho intermitente. Isso se traduz em aviltamento aos direitos sociais e trabalhistas, permitindo sua extinção, uma pauperização do trabalhador e perda considerável da renda das camadas populares. Em prejuízo da coletividade, o grande capital busca eliminar ainda mais os direitos, transformando o trabalho digno em raridade, os direitos em serviços a serem oferecidos e cobrados no mercado:

Em pleno furor de reformas neoliberais, a década de 1990 se caracterizou na América Latina e no Caribe por uma onda de privatizações e de cortes em prioridades sociais como a educação, a saúde ou o acesso à água. Entre 1990 e 1998, a venda de empresas e instituições estatais em toda a região atingiu um valor aproximado de 154 bilhões de dólares. Quase parecia que toda a região estava à venda pelo melhor lance (OXFAM, 2015, p. 72).

Essas privatizações trouxeram uma insegurança para o trabalhador e sua família, aumentou o índice de doenças, fobias e desconsideraram-se os efeitos cumulativos para a sociedade e a saúde pública em prol do exponencial aumento dos lucros. Percebeu-se a intervenção do Estado-Corporação como facilitador dos interesses dos grandes empresários e setor financeiro como novos donos do patrimônio público após o melhor lance ou rifa das empresas e instituições estatais.

Esse panorama político-econômico, no Brasil, assim como nos países periféricos e também desenvolvidos, afirmou a hegemonia do capital e seus interesses, com total apoio dos agentes estatais, incluindo polícia e o judiciário, visando a corroborar o papel de subalternidade das camadas pobres frente aos empregadores. Em contrapartida, a formalização dos empregos oportuniza ao trabalhador seus direitos e, ao mesmo tempo, assegura ao Estado o recebimento de impostos que visam a sua manutenção e à ampliação da oferta dos serviços públicos essenciais:

A formalização do emprego também tem um efeito direto sobre as capacidades do Estado de receber impostos para financiar políticas sociais redistributivas, gerando um processo virtuoso em direção à criação de Estados de bem-estar. Por outro lado, o alto nível de informalidade fortalece a desigualdade e termina afetando diretamente a base contributiva das políticas sociais. Normalmente a formalização é acompanhada por outros benefícios sociais, como a aposentadoria por tempo de contribuição e seguro de saúde, que ajudam na diminuição da desigualdade (OXFAM, 2015, p. 107).

Em meio ao individualismo e à sociedade de consumo, o sofrimento do trabalhador visto como um rival por outro trabalhador, como inimigo, é tido como um obstáculo pelos demais trabalhadores que esmagam os outros, vendendo sua força de trabalho por menos e se submetendo a condições precárias. Por

vezes, não apenas menos direitos, mas subemprego, trabalho análogo à escravidão e forçamento a ter mais de dois ou três empregos para conseguir sobreviver numa sociedade sem solidariedade. As consequências das relações de trabalho são obscuras, como pode ser visualizado no caso específico dos trabalhadores do *Minha Casa Minha Vida* que realizam “bico”. Obviamente, para os poderes constituídos – Estado-Corporação – a economia se traduz em crescimento, em aumento do lucro, em satisfação do neoliberalismo.

## **2. Metodologia**

Para o levantamento bibliográfico, foram utilizados artigos pesquisados na base de dados Scielo, também foram utilizados livros pertencentes ao próprio laboratório de pesquisa.

A pesquisa se deu por uma amostragem estratificada com moradores do conjunto habitacional que não têm emprego fixo e vivem do trabalho precarizado, sendo composta por uma amostra de 12 moradores. É uma amostra por conglomerado, quer dizer, o universo da população é grandemente homogêneo, o que leva logo à saturação.

O instrumento de pesquisa utilizado foi a entrevista semiestruturada. Como a pesquisa foi na modalidade qualitativa, a representatividade da amostra não se deu pelo método estatístico, mas sim como foi descrito acima, por amostragem estratificada numa população homogênea. A análise dos dados foi realizada por análise de conceitos-chave contidos no marco conceitual e dos depoimentos dos moradores.

## **3. Análise dos depoimentos dos moradores**

A idade dos entrevistados está entre 18 e 60 anos, sendo que 83,33% estão em idade produtiva e não estão inseridos no mercado de trabalho formal. Esses números demonstram que grandes maiorias desses sujeitos recorrem ao trabalho precário, aos “bicos”, para o sustento de seus lares. Mesmo aqueles que já teriam idade para estar aposentados e aproveitando seu descanso, ainda sentem a necessidade de trabalhar para conseguir ter uma vida digna. Ressalta-se que, dessas pessoas citadas, grande maioria, nove sujeitos, não apresentam a conclusão do ensino médio, o que, em um momento de instabilidade econômica e aumento da necessidade de especializações, os colocam à mercê de trabalhos temporários.

Uma atmosfera de desesperança e desalento foi observada pelos pesquisadores. Abordados durante a tarde, todos apresentavam um aspecto cansado. Estavam a recuperar-se de uma jornada de trabalho, preparando-se para a próxima. A grande maioria desses sujeitos, 75%, faz parte do grupo feminino. Essas mulheres cuidam de seus filhos, da casa e buscam também auxiliar no sustento da família por meio dos trabalhos temporários, o que demonstra suas múltiplas jornadas de trabalho.

Também se deve aqui mencionar que grande parte dessas pessoas, 83,33%, ganha até dois salários mínimos, o que corresponde, em 2019, a U\$ 254,21, para sustentarem, muitas vezes, famílias de três a quatro pessoas. Ressalta-se que grande parte desses gastam, em média, R\$ 200,00 com os custos da moradia, que

incluem IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano –, água, energia, taxa de condomínio, gás, internet, entre outros. O que resta é menos de dois salários mínimos para as pessoas (sobre) viverem. Também é de suma relevância mencionar que grande maioria faz uso de transporte público para se locomover até o trabalho, o que encurta ainda mais o dinheiro que poderia ser utilizado para o lazer ou atividades significativas para a vida desses sujeitos.

No condomínio, há grande número de problemas como tráfico e consumo de drogas, roubo de carros e outros delitos. É comum as polícias (militar e civil) entrarem no condomínio, portando armas pesadas como fuzis e metralhadoras, prendendo moradores e fechando uma das unidades do prédio. Muitas vezes, a equipe de pesquisa presenciou esses fatos. Isso causa medo e terror nos moradores que não têm uma vida coletiva, ou seja, uma vida comunitária. O condomínio é administrado por uma empresa privada sugerida pela Prefeitura Municipal.

Quando um pesquisador chegou a uma moradia, encontrou uma senhora de 63 anos amedrontada com a presença do pesquisador. Depois da apresentação, ela se sentiu mais calma e convidou o pesquisador para entrar, dizendo que estava em um local perigoso: “Vivo aqui porque não tenho onde morar, mas aqui é um perigo, não posso andar no condomínio, não saio de casa” (SIC). Os moradores reclamam da insegurança e reiteram que ali vivem porque foi a única opção que tiveram de moradia depois de uma vida de peregrinação em busca da casa própria. Uma moradora relata que o condomínio não é um ambiente saudável para criar filhos pequenos: “Meu sonho era ter minha casa própria, minhas coisinhas, cuidar delas. Mas da porta para dentro. Não tenho contato nenhum com as pessoas lá de fora. Esse condomínio acho que é o mais perigoso da cidade. Já assassinaram um homem no meio do pátio” (SIC).

O sentimento é de desamparo, que se mostra como identificação projetiva dessas pessoas, enquanto elas gritam em seus silêncios por alguém que busque uma solução para seus problemas de convivência social em suas habitações. Muitas diziam que iriam chamar a Caixa Econômica para ir ao condomínio ver o que estava acontecendo. Pedem para tirar os traficantes do local.

Mencionar atividades de lazer acaba sendo até complicado nas situações encontradas. Muitos definem como lazer atividades como ouvir música, assistir TV ou usar a internet. A questão aqui não é considerar ou desconsiderar essas atividades como de lazer, mas sim observar que são todas atividades que levam o sujeito a ficar em casa, muitas vezes sozinho, o que representa um processo de isolamento, que reflete muito no comportamento dos sujeitos, sendo que eles vivem em um condomínio, ou seja, em comunidade. Observando o contexto social do condomínio, com toda violência e violação que esses sujeitos sofrem, é plausível entender o motivo desse isolamento. Assim, os sujeitos se trancam em casa, seu local seguro e, por muitos, definido como o melhor local do condomínio. Vivem sua vida individual, assistindo suas TVs e conectados *online*, mas sem se importar com o vizinho, que muitas vezes nem conhecem. Assim, vão do trabalho para casa e da casa para o trabalho.

Couto (2015) reafirma a centralidade do trabalho e seu valor para a constituição do ser social, pois o trabalho, desde a antiguidade, preenche ou satisfaz o ser humano como uma atividade estruturante para o

sujeito. Mas quando não o é? Como esse sujeito se estrutura, ou se desestrutura, frente a uma atividade constituinte que não o constitui? Pelo contrário, o desconstitui da condição de humano e o coloca na condição de mercadoria, para exploração e superexploração de um mercado que não se importa e nem coloca na balança a construção da identidade desse sujeito como ser produtivo e repleto de subjetividade.

Não se percebe emoção, revolta ou queixas, mas uma situação expressa no rosto das pessoas que olham para o pesquisador quase que incrédulos de sua preocupação em dar-lhes importância ao conversar com eles.

### **Considerações Finais**

A desagregação da sociedade, a eliminação do sentimento de pertencimento a uma comunidade e os valores de proteção e cuidado encontrados no semelhante são retroalimentados pela desigualdade social, pela informalidade laboral e sujeição dos trabalhadores às regras do mercado. A contradição do contexto social atual da superexploração do pobre, do trabalhador e da juventude *versus* a manutenção de privilégios e lucros desestrutura um possível estado de bem-estar social nos países capitalistas.

Nesse cenário, o individualismo, a competitividade e a racionalidade econômica imperam como desafios e shows de oportunidades para os “novos empreendedores”. Há uma naturalização da falta de proteção social, da submissão, da exploração desmedida dos seres humanos e das fontes energéticas para sustentar o individualismo e o rentismo dos acionistas das grandes corporações.

Pensar que a identidade dos sujeitos é construída por um processo individual em coletividade e que o trabalho é uma parte importante desse processo nos faz questionar a que formas de trabalho esses sujeitos estão sendo expostos e de que forma esse trabalho pode impactar, não somente no processo de identidade, mas em todo o mundo interno do sujeito (COUTO, 2015).

Caniato (2008), ao falar da subjetividade, diz que, na contemporaneidade, há uma standardização dos indivíduos ao personalismo narcísico. No contexto dessa pesquisa, diríamos que essa standardização dos sujeitos seria quase como a aceitação de seu papel de aceitar, como fala Enriquez (1983), que o pobre tem escola de pobre, casa de pobre, médico de pobre, a vida de pobre, afinal. Ou seja, há uma naturalização da sua situação, ou uma impotência em tentar mudá-la.

A pesquisa desvendou um problema que se esconde por trás de um programa governamental de habitação. Ou seja, o não entendimento tanto da proposta do programa quanto do poder municipal, que é o responsável pela gerência.

A grande falha foi não preparar as pessoas para a vida coletiva, não conhecê-las, nem a procedência e nem a condição social delas. A condição social era avaliada pela Caixa Econômica Federal, que é um banco, e somente media a variável renda. É isso que se critica.

Quando se fala em direito à cidade e integração urbana, somos, obrigatoriamente, levados a pensar à qual cidade temos direito e de que integração estamos falando. As cidades brasileiras, e em tela a cidade

*locus* da pesquisa, apresentam a segregação urbana, que é, nesse caso, reforçada por um programa governamental de habitação que responde mais aos interesses do capital imobiliário, em fazer loteamentos e habitações populares como negócios, pois qualquer empresário pode “vender” para a Caixa Econômica Federal, um loteamento para o qual, geralmente, os governos, quer federal, quer municipal, não têm um cronograma fixo de acompanhamento da qualidade. E o mais preocupante é que não conhecem o público ou o usuário desses programas, pois são planejados nos gabinetes da burocracia estatal e negociados com o mercado imobiliário, sem a participação da população interessada.

O conjunto habitacional estudado nos deu uma amostra de como a política pública de habitação não resguarda a integração urbana, não faz reformas paralelas significativas, portanto não há integração social e econômica à escala da cidade, especificamente da cidade estudada. O trabalho precarizado, que sempre existiu no Brasil, reforçado em 2018 pela reforma trabalhista, e que aumentou o número de desempregados para 13,4 milhões em 2019 (SARAIVA; PERET, 2019; FERRARI; TORRES, 2019) demonstra a vulnerabilidade social de grande parte da população e, ao mesmo tempo, a vulnerabilidade da política habitacional para os mais pobres. Esses conjuntos, ou megaconjuntos habitacionais, construídos nessa lógica, causam transtornos socioambientais.

## Referências

- BARROS, P. C. R.; MENDES, A. M. B. Sofrimento psíquico no trabalho e estratégias defensivas dos operários terceirizados da construção civil. **Psico-USF**, v. 8, n. 1, p. 63-70, jan./jun. 2003. Disponível em: <http://bit.ly/2HlkKyR>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- BORSOI, I. C. F. Vivendo para trabalhar: do trabalho degradado ao trabalho precarizado. **Convergência**, Espírito Santo, v. 18, n. 55, p.113-133, abr. 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2zdBaon>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- CANIATO, A. M. P. A subjetividade na contemporaneidade: da estandarização dos indivíduos ao personalismo narcísico. In: SILVEIRA, A. F. et al. (orgs.). **Cidadania e participação social [On-line]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 5-22. Disponível em: <http://bit.ly/2NnrIX>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- CARMO, M. E; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. Rio de Janeiro, **Cadernos de Saúde Pública**, 2018.
- COUTO, B. R. Assistência social: direito social ou bem-estar? **Serv. Soc. Soc.** [On-line], São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2NnxEzX>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- DAMERGIAN, S. **Panoramas interdisciplinares para uma psicologia ambiental do urbano**. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2001.
- DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo, Atlas, 1980.
- DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, v. 24, n. 1, 2011, p. 37-57, Universidade Federal da Bahia Salvador, Brasil.
- ENRIQUEZ, E. **Da horda ao estado: psicanálise do vínculo social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

- ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do *welfare state*. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 24, São Paulo, set. 1991. Disponível em: <http://bit.ly/2P8TvxQ>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- FERRARI, H.; TORRES, M. Desemprego atinge 13,4 milhões; PIB de 2019 pode ficar comprometido, **Correio Braziliense**, Brasília, DF, 1º maio 2019. Disponível em: <http://bit.ly/33Kh8A1>. Acesso em 21 ago. 2019.
- FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizando, **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 35, n. 122, 2010, p. 229-248. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://bit.ly/2HlnpZn>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- GANS, H. Pobreza tem solução. Entrevista concedida a Erípedes Alcântar. São Paulo, **Revista Veja**, p. 7-10, jan. 1996.
- HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.
- IBGE. **Criciúma**: Panorama. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <http://bit.ly/2IA3G98>. Acesso em: 21 ago. 2019.
- LOPES, J. S. L. Notas sobre a precarização do trabalho no Brasil, **Revista de Estudos do Trabalho**, v. 5, n. 8, São Paulo, Unesp, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2ZnjNQG>. Acesso em 21 ago. 2019.
- LORENZER, A. **Bases para uma teoria de la socialización**. Bueno Aires: Amorrortu, 1976.
- OXFAM. **Privilégios que negam direitos**: desigualdade extrema e captura política na América Latina e no Caribe. Peru: Búho, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2KYtHiB>. Acesso em 21 ago. 2019.
- PARANAIBA, G. Mais uma vítima de Brumadinho é identificada e mortos vão a 243. **Jornal Estado de Minas**, 27 maio 2019. Disponível em: <http://bit.ly/30py1O7>. Acesso em 21 ago. 2019.
- PLATT, S. **Capitalismo criminoso**: como as instituições financeiras facilitam o crime. São Paulo: Cultrix, 2017.
- SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: USP, 2008.
- SARAIVA, A.; PERET, E. Desemprego sobe para 12,7% com 13,4 milhões de pessoas em busca de trabalho, **Agência IBGE Notícias**, 30 abr. 2019. Disponível em: <http://bit.ly/2Zgo6JC>. Acesso em 21 ago. 2019.
- TRAGÉDIA de Brumadinho deixa dez cidades afetadas por rio contaminado. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 13 fev. 2019. Disponível em: <http://bit.ly/2NmLX84>. Acesso em: 21 ago. 2019.